



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024087 - CGC</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	024/2023 - CMS
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	Tomada de preço nº 002/2023 - CMS
<b>ORDENADOR DE DESPESA</b>	Silvio dos Santos Neto
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	Vanessa Gomes Almeida
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de engenharia civil, visando construção de muro gradeado na Câmara Municipal de Santarém - CMS.
<b>CONTRATADO</b>	Contrato nº 038/2024 – CMS (WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA)
<b>VIGÊNCIA</b>	90 dias, da assinatura do contrato   1º termo aditivo
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Willian Santos da Silva (titular) e Elivaldo Froes Carvalho (suplente)

## I - INTRODUÇÃO

O processo de aditamento da prorrogação do prazo e execução, por igual período do contrato administrativo nº 038/2024-CMS, que tem por objeto a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de engenharia civil, visando construção de muro gradeado na Câmara Municipal de Santarém - CMS, deu entrada nesta Controladoria dia 1/8/2024 as 10h12, através do Memo. nº. 204/2024 – CCC em 03 (três) volumes, devidamente numerado (fls. 1 - 833) para análise técnica e posterior parecer do termo.

## II – DA ANÁLISE DO CONTRATO

O 1º termo aditivo de prazo foi elaborado de acordo com sua minuta, com base no Art. 65, I, §1º e II, d, da Lei nº 8.666/93 e está devidamente assinado digitalmente pelas partes e composto dos seguintes documentos:

### VOLUME III

- Memo. nº 130/2024-CCC para Controladoria em 19/04/2024 (fl. 794);
- Parecer do Controle Interno nº 2024031.1-CGC de 22/4/2024 (fls. 795/796);
- Documentos inseridos no GEO-OBRAS (fls. 797/812);
- Informação 1º Termo Aditivo (fl. 813);
- Relatório referente a necessidade de prorrogação de prazo do contrato nº 038/2024 (fl. 814);
- Ofício nº 003/2024-WC de 8/7/2024 solicitando prorrogação de prazo (fl. 815);
- Memo. nº 0129/2024-DIREÇÃO GERAL/CMS para Licitação em 08/07/2024 (fl. 816);
- Termo de Autuação em 08/07/2024 (fl. 817);
- Justificativa assinada pelo ordenador em 08/07/2024 (fl. 818);
- 1º Termo Aditivo assinado digitalmente em 15/7/2024 (fls. 819/820);
- Memorando nº 203/2024-CCC para Jurídico em 15/07/2024 (fl. 821);
- Memorando nº 066/2024-CJL/CMS para Licitação em 15/07/2024 (fl. 822);
- Parecer nº 065/2024 – CJL/CMS de 15/07/2024 (fls. 823/826);
- Termo de autorização de aditamento assinado em 15/07/2024 (fl. 827);
- Extrato de 1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 038/2024 – CMS em 15/07/2024 (fl. 828);
- Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 038/2024 em 15/07/2024, no mural da Câmara Municipal de Santarém (fl. 829);
- Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º Termo Aditivo assinado em 15/7/2024 (fl. 830).
- Publicação do Extrato de 1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 038/2024 – CMS em 29/07/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3550 (fl. 831);
- Errata do extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 038/2024 – CMS em 1/8/2024 (fl. 832);
- Publicação da errata do 1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 038/2024 – CMS em 2/8/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3554 (fl. 833).



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
CONTROLADORIA GERAL

### III - CONCLUSÃO

Em análise do contrato, verificou-se que se encontra revestido das formalidades legais. **RECOMENDAMOS:** publicação nos demais meios eletrônicos de transparência (Geo-Obras/TCMPA e Portal da Transparência).

É o relatório.

Santarém/PA, 1 de Agosto de 2024.

**Ana Charlene Negreiros Ninos**  
Controladora  
Portaria nº 066/2024- DAF-DRH